Governo do Estado do Ceará



- § 1º Os incisos I e II são obrigatórios e os incisos III e IV são opcionais.
- § 2º Os critérios de inclusão e de exclusão de membros da equipe dos laboratórios devem estar descritos no Regimento dos mesmos.
- **Art.** 5° A coordenação de laboratório tem natureza técnica e acadêmica.

